

Secretaria de
Estado da
Educação



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Nova Crixas – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil
Emenda nº 1407/2023
Processo nº 202400006012397

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

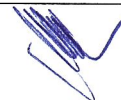
ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura de Nova Crixas - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.236.968/0001-11	
ENDEREÇO: Praça Três Poderes, S/N, Centro.			
CIDADE: Nova Crixas	CEP: 76520-000	TELEFONE FIXO: (62) 3385-3412	CELULAR: 62 95877-1518
NOME DO RESPONSÁVEL: Lazaro Valdivino Da Silva			CPF: 479.411.541-53
ENDEREÇO: Rua 04 Qd. 15 Lote 02 PC 1140 Bairro Santo Antônio			CEP: 76520-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosnovacrixas@gmail.com / novacrixasconvenios@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71250-2 Operação: 006	AGÊNCIA: 4641
---------------------------------------	-----------------------------------	----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na aquisição de equipamentos ou mobiliário para as Escola Municipal Vale do Oeste, Escola Municipal Alvorada, Escola Municipal Manoel Ferreira de Oliveira, Escola Municipal Alternativa e Escola Municipal José Pires de Souza do Município de Nova Crixás/GO.
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento

Secretaria de
Estado da
Educação



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Nova Crixas – GO
or da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil

Emenda nº 1407/2023

Processo nº 202400006012397

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto da aquisição consiste em investimento na aquisição de equipamentos ou mobiliário para as Escolas Municipais Vale do Oeste, Alvorada, Manoel Ferreira de Oliveira, Alternativa e José Pires de Souza do Município de Nova Crixás/GO. Os itens a serem adquiridos incluem fogão industrial, geladeira, forno elétrico, batedeira, armário de aço com duas portas, multiprocessador, freezer, micro-ondas, prateleira, purificador de água, tanquinho e liquidificador. Estes equipamentos são necessários para melhorar as condições de funcionamento das cozinhas e espaços de alimentação das escolas, visando proporcionar um ambiente adequado para o preparo de refeições e armazenamento de alimentos. Todos os itens devem ser novos, devidamente certificados pelos órgãos reguladores competentes e adequados para uso em ambientes escolares, garantindo durabilidade, eficiência e segurança.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A aquisição dos equipamentos e mobiliário para as Escolas Municipais Vale do Oeste, Alvorada, Manoel Ferreira de Oliveira, Alternativa e José Pires de Souza, localizadas no Município de Nova Crixás/GO, tem como metas primordiais a melhoria das condições de funcionamento das cozinhas e espaços de alimentação, garantindo um ambiente propício para o preparo de refeições e armazenamento de alimentos. Além disso, visa atender às necessidades dos alunos, professores e funcionários, assegurando acesso a equipamentos adequados para suas atividades diárias e promovendo a segurança alimentar e nutricional. A aquisição busca contribuir para o bom desempenho das atividades educacionais, proporcionando condições favoráveis para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos. Para tanto, é essencial garantir a durabilidade, eficiência e segurança dos equipamentos, optando por produtos de qualidade e devidamente certificados. Além disso, promove-se a eficiência energética e o uso sustentável dos recursos, escolhendo equipamentos que atendam a padrões de eficiência e consumam menos energia. Ao mesmo tempo, assegura-se a transparência e a legalidade do processo de aquisição, seguindo os procedimentos e normas estabelecidos pela legislação vigente. A participação da comunidade escolar no processo de seleção dos equipamentos é valorizada, permitindo ouvir suas necessidades e preferências para tomar decisões mais adequadas e alinhadas às demandas locais.

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos e mobiliário para as Escolas Municipais Vale do Oeste, Alvorada, Manoel Ferreira de Oliveira, Alternativa e José Pires de Souza, do Município de Nova Crixás/GO, é fundamentada no inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023, que exige a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada, os objetivos a serem alcançados, a indicação do público-alvo, do problema a ser solucionado e dos resultados esperados, além de informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto. A proposta visa atender aos interesses recíprocos da comunidade escolar, fornecendo equipamentos adequados para o preparo de refeições e armazenamento de alimentos, contribuindo assim para a melhoria das condições de funcionamento das escolas e para a promoção da segurança alimentar e nutricional dos alunos. Os objetivos a serem alcançados incluem a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, proporcionando condições adequadas para o preparo e consumo de refeições saudáveis. O

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Nova Crixas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil

Emenda nº 1407/2023

Processo nº 202400006012397

público-alvo são os alunos, professores e funcionários das escolas mencionadas, que se beneficiarão diretamente da aquisição dos equipamentos. O problema a ser solucionado é a carência de equipamentos adequados nas cozinhas e espaços de alimentação das escolas, o que compromete a qualidade das refeições oferecidas e a segurança dos alimentos. Com a aquisição dos equipamentos propostos, espera-se resolver essa carência e proporcionar um ambiente mais seguro e eficiente para o preparo das refeições. Os resultados esperados incluem a melhoria da qualidade das refeições oferecidas nas escolas, o aumento da satisfação dos alunos, professores e funcionários, e a promoção de hábitos alimentares saudáveis. Além disso, espera-se contribuir para o bom desempenho das atividades educacionais e para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade escolar. Quanto à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto, ressalta-se a competência da equipe responsável pela gestão dos recursos e pela seleção dos equipamentos, bem como a experiência prévia em projetos similares e o cumprimento das normas e regulamentações vigentes relacionadas à aquisição de bens públicos.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Fogão	3	R\$ 5.627,00
2	Geladeira	5	R\$ 27.213,33
3	Forno Elettrico	5	R\$ 4.376,67
4	Batedeira	5	R\$ 1.728,33
5	Armario de aço 2 portas	5	R\$ 6.135,00
6	Multiprocessador	1	R\$ 464,33
7	Freezer	3	R\$ 15.231,50
8	Microondas	4	R\$ 4.767,33
9	Prateleira	4	R\$ 1.786,67
10	Purificador de agua	4	R\$ 2.569,33
11	Tanquinho	1	R\$ 738,00
12	Liquidificador	2	R\$ 1.365,33
TOTAL:			R\$ 72.002,83

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00	R\$ 2.002,83	R\$ 72.002,83

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 70.000,00 (cinquenta mil reais)

Secretaria de
Estado da
Educação



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Nova Crixas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil

Emenda nº 1407/2023

Processo nº 202400006012397

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 2.002,83 (Dois mil e dois reais e oitenta e três centavos)

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Nova Crixas - GO, 6 de junho de 2024.

Lázaro Valdivino Da Silva
Prefeito(a) Municipal de Nova Crixas - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 11 de junho de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação